

EDITAL Nº. 002, de 01 de junho de 2021

**FACULDADE – CET, PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET, Francisco Alves de Araújo LTDA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (IES), torna público o Edital de Abertura de Vagas no Curso de Bacharelado em Medicina para transferência externa para o **2º semestre de 2021**.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1. Estarão abertas no período de **01 de junho a 09 de julho de 2021**, as inscrições para transferência externa para o Curso de Bacharelado em Medicina oferecido pela Faculdade CET, de acordo com o número de vagas e semestres abaixo elencados:

CURSO	TURNO	SEMESTRE	PERÍODO	Nº DE VAGAS
Medicina	Integral	2º Semestre	2º Período	03

1.2. Este Edital contempla vagas para o 2º período do curso de Bacharelado em Medicina.

1.3. Da Transferência Externa

1.3.1. A transferência externa é a possibilidade de um (a) aluno (a) de outra IES do Território Brasileiro, cursando Bacharelado em Medicina, dar prosseguimento aos seus estudos na Faculdade CET.

1.3.2. A ocupação de vaga será permitida quando, no momento da solicitação para transferência externa, o (a) interessado (a):

1.3.2.1. Estiver regularmente matriculado (a) ou com matrícula trancada no curso de origem, desde que o tempo de trancamento de matrícula seja de até 2 (dois) anos ou de até 4 (quatro) semestres letivos;

2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1. O aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas pelo (a) candidato (a) na condição de transferência externa, a análise será feita através de reconhecimento de carga horária e conteúdo compatível com a da Faculdade CET.

2.1.1. Esta análise pedagógica será realizada pela comissão de professores e coordenador do Curso de Medicina da faculdade CET através das ementas e histórico escolar do curso de origem.

2.1.2. Serão aproveitadas as disciplinas cursadas que seja de carga horária e conteúdo compatível com a da Faculdade CET, nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição constante do presente Edital.

2.1.3. Após o candidato transferido efetuar sua matrícula institucional, deverá requerer, em até 30 dias, junto ao Protocolo o aproveitamento de estudos de todas as disciplinas a serem aproveitadas.

2.1.4. O estudante não terá descontos nas mensalidades referente ao eventual aproveitamento de estudos dentro do período contratual, sendo facultado ao estudante a participação na frequência e nas atividades da disciplina dispensada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de transferência externa para o Curso de Bacharelado de Medicina da Faculdade CET, referente ao **2º semestre de 2021**, serão feitas pelo site desta IES.

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site: <http://www.cet.edu.com.br/>, onde encontrará o presente Edital e a ficha de inscrição.

3.3. Após a leitura do Edital, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e imprimir o boleto da taxa de inscrição no site: <http://www.cet.edu.com.br/> no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pagamento em qualquer agência bancária, até a data de vencimento, impreterivelmente.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo final fixado.

3.5. Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente Edital que contém as instruções necessárias para acesso ao processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições contidas neste Edital.

3.6. Somente será considerado inscrito o candidato que enviar para o e-mail: sec.medicina@faculdadecet.edu.br, comprovante de pagamento da inscrição, juntamente com os documentos digitalizados em formato de PDF relacionados no Item 4 deste edital, obedecendo o prazo final das inscrições que é dia 09 de julho de 2021.

seu nome

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 4.1. Ficha de Inscrição disponível no site: www.cet.edu.br;
- 4.2. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 4.3. Cópia do CPF;
- 4.4. Histórico escolar atualizado, expedido pela Instituição de origem, com a portaria MEC de autorização/reconhecimento, indicação do sistema de avaliação, nota e carga horária cursada em cada disciplina, coeficiente do rendimento acadêmico, reprovações;
- 4.5. Programas, planos de ensino e ementários das disciplinas, períodos ou blocos cursados na IES de origem (documento original, carimbado e assinado pela IES de origem); desde que não tenha cursado a disciplina há mais de 5 anos.
- 4.6. Comprovante de capacidade financeira compatível com a mensalidade do curso solicitado (Decore);
- 4.7. Comprovante de adimplência da Instituição de Origem;
- 4.8. Comprovante de endereço;
- 4.9. Declaração de participação no ENADE;
- 4.10. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário. Valor não reembolsável. Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou agendados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Transferência Externa: A seleção dar-se-á com a verificação dos seguintes critérios:

- 5.1.1. Análise do histórico escolar de caráter eliminatório:
 - a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
 - b) Maior número de disciplinas com nota superior 80%;
 - c) Menor número de reprovações;
 - d) Maior número de disciplinas compatíveis, carga horária e conteúdo programático, com a do curso pleiteado;
- 5.1.2. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade, considerando o dia, mês e ano do nascimento;
- 5.1.3. Somente os candidatos selecionados tornam-se aptos a participarem da matrícula institucional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A classificação será por ordem decrescente, desde que atenda aos critérios acima estabelecidos neste Edital.
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no item 4.
- 6.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão do processo de seleção.
- 6.4. Havendo empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior idade, considerando o dia, mês e ano do nascimento;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

- 7.1. Os nomes dos candidatos selecionados para transferência serão divulgados no site da Faculdade CET no endereço www.cet.edu.com.br, com a respectiva classificação nas datas estipuladas no (cronograma) Anexo I.
- 7.2. A classificação será feita com base nos candidatos selecionados, em número correspondente às vagas oferecidas por curso no presente Edital, observando-se a disponibilidade de vagas existentes.
- 7.3. A matrícula será realizada de forma presencial, candidatos selecionados, conforme cronograma do anexo I deste edital. Ficando obrigado a apresentação de todos os documentos aqui descritos, originais e cópias, para conferência da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula.
- 7.4. Data das matrículas: de acordo com os prazos determinados no cronograma do anexo I deste edital.
- 7.5. Documentação:
 - 7.5.1. Se menor de 18 anos, deverá comparecer à IES com o responsável;
 - 7.5.2. Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - 7.5.3. Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade (RG);
 - b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;



- d) Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar da IES de origem;
- i) Comprovante de residência recente;
- j) Carteira de Vacinação;
- l) Comprovante de capacidade financeira compatível com a mensalidade do curso solicitado (Decore);
- m) Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela no ato da matrícula.
- n) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- o) O valor da matrícula não será devolvido ao candidato aprovado caso ele realize a matrícula e desista de prosseguir no curso
- p) Após a publicação do resultado da seleção, o candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido no edital, perderá a vaga para o candidato seguinte na lista de classificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Diretoria Geral.
- 8.2. Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 8.4. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo para transferência 2021.02.

Teresina, 01 de junho de 2021.


Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: www.cet.edu.br	01/06 a 09/07/2021
Entrega dos documentos e-mail: sec.medicina@faculadecet.edu.br	01/06 a 09/07/2021
Análise da Documentação	12/07 a 15/07/2021
Publicação do Resultado (Transferência Externa)	16/07/2021
Matrículas dos candidatos selecionados	19/07 a 20/07/2021
Matrícula da segunda chamada dos classificados	21/07 a 22/07/2021